



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**DECRETO Nº 0066/2001**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização dos valores das taxas dos serviços públicos contidos no Código Tributário do Município de Saquarema, RJ.,

**DECRETA:**

Art. 1º - A taxas dos serviços públicos abaixo nominadas, passarão a ter os seguintes valores:

Alinhamento de muro (metro linear)	R\$ 0,53
Averbação por m2	R\$ 0,42
Certidão de desmembramento e remembramento (por lote)	R\$15,94
Certidão de Processo	R\$24,44
Certidão de Quitação (por inscrição)	R\$ 6,37
Certidão de Averbação (por inscrição)	R\$ 6,37
Taxa de Demarcação de Lote (metro linear)	R\$ 0,53
Taxa de Desmembramento e Remembramento (por lote)	R\$35,06
Taxa de Demolição por m2	R\$ 0,53
Taxa de Loteamento por lote	R\$20,19
Taxa de Numeração	R\$24,44
Taxa de Renovação de Alvará P/ Obras	R\$48,88
Taxa do Alvará (Cartela)	R\$ 6,37

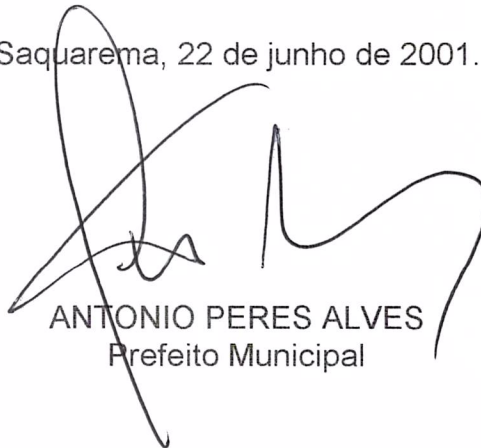


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

Taxa de Substituição de Projeto	R\$ 48,88
Taxa de Compra de Gaveta de Cemitério	R\$ 159,40
Taxa de Sepultura	R\$ 15,94
Taxa de Ossários e nichos sobre o valor do contrato	0,5%
Taxa de compra de Carneira	R\$ 159,40
Taxa de Transferência Particular	R\$ 24,44
Taxa de Expediente	R\$ 6.00
Reaprovação de projeto	R\$ 53,21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2001.



ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal